



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 124/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001604/2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.000050/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes **ANDRÉA QUIRINO STEINER, DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS, GIULLIARI ALLAN TAVARES DA S. TAVARES DE LIRA, HENRIQUE COSTA HERMENEGILDO DA SILVA, IVAN VIEIRA SONODA, KLEBER ANDRADE DA SILVA e PLÍNIO PEREIRA GOMES JÚNIOR**, matriculados sob os números 1999132019/9, 1999132005/3, 1999132010/3, 1998132010/0, 1999132012/8, 1999132014/2 e 1998232009/3, no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001604/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.